



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6454 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 027/2019

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 10/10/2019

1. PROJETO

Ampliação e atualização das estruturas operacionais do Ministério da Educação na implantação e avaliação de Políticas Educacionais e do Plano Nacional de Educação (PNE)

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Processos e procedimentos formulados e validados para ampliar a efetividade dos instrumentos e estratégias de gestão e de avaliação das políticas e dos programas relacionados ao desenvolvimento da educação e do PNE.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.7 - Elaborar, a partir de estudos e pesquisas, metas e indicadores para a assistência técnica e financeira pactuadas voluntariamente entre os entes federados.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa de Cooperação Técnica da OEI ao MEC foi idealizado no sentido de viabilizar ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O PDE, no âmbito da cooperação OEI/MEC, representa um esforço sistemático e regular do governo brasileiro para fazer com que a educação, em todos os seus níveis, seja o fator principal de desenvolvimento humano para todos os brasileiros.

Além do PDE, o programa de cooperação visa criar condições que facilitem as ações gerenciais e institucionais no Ministério da Educação, no sentido de possibilitar as conexões e a lógica que devem existir na execução e avaliação dos inúmeros programas incluídos nos quatro eixos de atuação do Órgão, quais sejam, educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica, e, alfabetização, educação continuada e diversidade.

Em face do incremento nas políticas públicas educacionais, o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE saltou de R 6,3 bilhões em 2003 para R 55 bilhões previstos para 2019, conseqüentemente resultando no aumento de prestações de contas devidas. Anualmente são recepcionadas mais de 35 mil prestações de contas na Autarquia.

Considerando que o passivo de prestações de contas em 2019 já se aproxima de 270 mil processos e considerando que a mineração de dados, processo automatizado de análise de dados em vias de implementação na Autarquia, repita cerca de 80% de aprovação dos processos após expandida a todos os programas e projetos, restarão até 52 mil processos com necessidade de análise manual por nota de risco.

O diagnóstico das ocorrências financeiras e a apuração estatística dessas serão essenciais para a otimização dos procedimentos administrativos visando a recuperação de créditos e evitando a adoção das medidas de exceção, para a redução dos custos operacionais da máquina administrativa e para o fornecimento de subsídios para a manifestação conclusiva acerca da execução financeira dos recursos.

Dessa forma, com a implementação das atividades propostas nesse Termo de Referência, vislumbra-se uma maior efetividade na recuperação de créditos e/ou no saneamento das ocorrências em âmbito administrativo interno, e um aumento nas manifestações conclusivas quanto à execução dos recursos descentralizados pela Autarquia, culminando na diminuição drástica do passivo e na promoção da sustentabilidade da análise por mineração de dados.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realizar o diagnóstico e avaliação estatística das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas Educacionais (transferências obrigatórias) e/ou Projetos Educacionais (transferências voluntárias) e o fornecimento de elementos para subsidiar a adoção de medidas saneadoras junto às entidades executoras, e/ou , se for o caso, para realização de estudos qualitativos baseados na análise amostral de processos com levantamento dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 1 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul e Sudeste;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.2 Especificação (Consultor 2 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.3 Especificação (Consultor 3 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) da região Nordeste;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e ou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.4 Especificação (Consultor 4 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul, Sudeste e Norte;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e ou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.5 Especificação (Consultor 5 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Centro-Oeste e Nordeste.)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e ou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.6 Especificação (Consultor 6 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Sul e Sudeste;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias

- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas eou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.7 Especificação (Consultor 7 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas eou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.8 Especificação (Consultor 8 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias da região Nordeste;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas eou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.9 Especificação (Consultor 9 - Processos ordinários, sem demanda dos órgãos de controle;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas eou Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.10 Especificação (Consultor 10 – Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências automáticas;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.11 Especificação (Consultor 11 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências voluntárias;)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

5.12 Especificação (Consultor 12 - Processos de adoção de medidas de exceção de omissões de prestações de contas transferências voluntárias e automáticas)

Atividades que deverão ser executadas

- a - Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências financeiras verificadas quando da execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme normativos vigentes
- b - Analisar as ocorrências de maior recorrência na amostra avaliada
- c - Sistematizar as ocorrências encontradas, bem como apontar objetivamente eventuais prejuízos envolvidos na execução financeira dos recursos repassados a título de transferências automáticas e voluntárias
- d - Propor elementos para subsidiar eventuais tomadas de decisão acerca das contas
- e - Propor estratégia para apoiar a implementação de nova metodologia de assistência financeira na execução das Transferências Automáticas e Voluntárias firmadas pela Autarquia, se for o caso
- f - Avaliar os pressupostos e fornecer subsídios aos documentos técnicos pertinentes às medidas de exceção relativas aos débitos apurados, além da instrução processual pertinente, inclusive dos meios e sistemas eletrônicos pertinentes.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 1 – Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul e Sudeste;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.2 Formação acadêmica (Consultor 2 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.3 Formação acadêmica (Consultor 3 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) da região Nordeste;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.4 Formação acadêmica (Consultor 4 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul, Sudeste e Norte;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.5 Formação acadêmica (Consultor 5 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Centro-Oeste e Nordeste.)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.6 Formação acadêmica (Consultor 6 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Sul e Sudeste;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.7 Formação acadêmica (Consultor 7 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.8 Formação acadêmica (Consultor 8 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias da região Nordeste;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.9 Formação acadêmica (Consultor 9 - Processos ordinários, sem demanda dos órgãos de controle;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.10 Formação acadêmica (Consultor 10 □ Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências automáticas;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.11 Formação acadêmica (Consultor 11 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências voluntárias;)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

A.12 Formação acadêmica (Consultor 12 - Processos de adoção de medidas de exceção de omissões de prestações de contas transferências voluntárias e automáticas)

Formação acadêmica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 1 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul e Sudeste;)

Exigências específicas

Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.2 Exigências específicas (Consultor 2 - Processos extraordinários (com demanda dos

órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.3 Exigências específicas (Consultor 3 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) da região Nordeste;)

Exigências específicas

Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.4 Exigências específicas (Consultor 4 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul, Sudeste e Norte;)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.5 Exigências específicas (Consultor 5 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Centro-Oeste e Nordeste.)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.6 Exigências específicas (Consultor 6 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Sul e Sudeste;)

Exigências específicas

Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.7 Exigências específicas (Consultor 7 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.8 Exigências específicas (Consultor 8 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias da região Nordeste;)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.9 Exigências específicas (Consultor 9 - Processos ordinários, sem demanda dos órgãos de controle;)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.10 Exigências específicas (Consultor 10 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências automáticas;)

Exigências específicas

Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.11 Exigências específicas (Consultor 11 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências voluntárias;)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

B.12 Exigências específicas (Consultor 12 - Processos de adoção de medidas de exceção de omissões de prestações de contas transferências voluntárias e automáticas)

Exigências específicas

b.1. Qualificações profissionais

Experiência profissional mínima de 03 três anos em atividades na administração Pública.

Desejável

Experiência profissional referente à análise de prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais e ou referente à adoção de medidas de exceção

Conhecimento e usabilidade de sistemas públicos referentes à prestação de contas de transferências automáticas e ou voluntárias federais inerentes ao FNDE

Noções básicas de editores de texto e planilhas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 1 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul e Sudeste;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	6Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor 2 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 3 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) da região Nordeste;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor 4 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul, Sudeste e Norte;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor 5 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Centro-Oeste e Nordeste.)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a programas educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.6 Produtos (Consultor 6 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Sul e Sudeste;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.7 Produtos (Consultor 7 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.8 Produtos (Consultor 8 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias da região Nordeste;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.9 Produtos (Consultor 9 - Processos ordinários, sem demanda dos órgãos de controle;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico E contendo diagnóstico das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais, conforme necessidade da Administração Pública, incluindo análise e apontamentos dos pontos de atenção e de eventual percentual de prejuízo em relação aos valores repassados, incluindo, ainda, proposição de elementos para subsidiar a adoção de medidas administrativas ou de exceção	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico conclusivo das ocorrências financeiras referentes a projetos educacionais priorizados, conforme necessidade da Administração Pública, e apresentação de proposições de melhorias nos procedimentos internos da administração pública, visando otimização dos resultados internos, e de proposições de melhorias na execução dos recursos públicos descentralizados.	360 dias após a assinatura do contrato

7.10 Produtos (Consultor 10 – Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências automáticas;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programas/projetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programas/projetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programas/projetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	175 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico D contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	5Documento Técnico E contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico dos processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal, ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo proposta de elementosrequisitos para subsidiar o suporte à adoção das medidas de exceção eou cumprimento de decisões de determinações do TCU eou de estratégia para apoiar eventual implementação de nova metodologia de medidas administrativas na análise financeira da execução das transferências automáticas e voluntárias firmadas pela Autarquia.	360 dias após a assinatura do contrato

7.11 Produtos (Consultor 11 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências voluntárias;)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	45 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico B contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	5Documento Técnico E contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico dos processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal, ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo proposta de elementosrequisitos para subsidiar o suporte à adoção das medidas de exceção eou cumprimento de decisões de determinações do TCU eou de estratégia para apoiar eventual implementação de nova metodologia de medidas administrativas na análise financeira da execução das transferências automáticas e voluntárias firmadas pela Autarquia.	360 dias após a assinatura do contrato

7.12 Produtos (Consultor 12 - Processos de adoção de medidas de exceção de omissões de prestações de contas transferências voluntárias e automáticas)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.7	Documento Técnico A contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico B contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	110 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico C contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	175 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	Documento Técnico D contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.7	5Documento Técnico E contendo estudo qualitativo baseado na análise amostral de processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programasprojetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo levantamento parcial dos danos ensejadores de processo de medida de exceção por transferência, com proposição de aprimoramento na execução física ou financeira dos recursos por parte da Entidade.	300 dias após a assinatura do contrato

1.1.7	Documento Técnico F contendo diagnóstico estatístico dos processos de adoção de medidas de exceção, no caso de transferências que evidenciem prejuízos ao erário federal, ou de demandas decorrentes de Acórdãos do TCU acerca de programas/projetos educacionais celebrados pelo FNDE, contendo proposta de elementos/requisitos para subsidiar o suporte à adoção das medidas de exceção e o cumprimento de decisões de determinações do TCU e o de estratégia para apoiar eventual implementação de nova metodologia de medidas administrativas na análise financeira da execução das transferências automáticas e voluntárias firmadas pela Autarquia.	360 dias após a assinatura do contrato
-------	--	--

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor 1 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul e Sudeste; Brasília/DF

Consultor 2 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Norte e Centro-Oeste; Brasília/DF

Consultor 3 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) da região Nordeste; Brasília/DF

Consultor 4 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul, Sudeste e Norte; Brasília/DF

Consultor 5 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Centro-Oeste e Nordeste. Brasília/DF

Consultor 6 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Sul e Sudeste; Brasília/DF

Consultor 7 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Norte e Centro-Oeste; Brasília/DF

Consultor 8 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias da região Nordeste; Brasília/DF

Consultor 9 - Processos ordinários, sem demanda dos órgãos de controle; Brasília/DF

Consultor 10 □ Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências automáticas; Brasília/DF

Consultor 11 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências voluntárias; Brasília/DF

Consultor 12 - Processos de adoção de medidas de exceção de omissões de prestações de contas transferências voluntárias e automáticas Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 18/12/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor 1 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Sul e Sudeste;)

Número de vaga 1 - (Consultor 2 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Número de vaga 1 - (Consultor 3 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) da região Nordeste;)

Número de vaga 1 - (Consultor 4 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de

transferências automáticas das regiões Sul, Sudeste e Norte;)

Número de vaga 1 - (Consultor 5 - Processos ordinários (sem demanda dos órgãos de controle) de transferências automáticas das regiões Centro-Oeste e Nordeste.)

Número de vaga 1 - (Consultor 6 □ Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Sul e Sudeste;)

Número de vaga 1 - (Consultor 7 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias das regiões Norte e Centro-Oeste;)

Número de vaga 1 - (Consultor 8 - Processos extraordinários (com demanda dos órgãos de controle) de transferências voluntárias da região Nordeste;)

Número de vaga 1 - (Consultor 9 - Processos ordinários, sem demanda dos órgãos de controle;)

Número de vaga 1 - (Consultor 10 □ Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências automáticas;)

Número de vaga 1 - (Consultor 11 - Processos de adoção de medidas de exceção de irregularidades inerentes a prestações de contas transferências voluntárias;)

Número de vaga 1 - (Consultor 12 - Processos de adoção de medidas de exceção de omissões de prestações de contas transferências voluntárias e automáticas)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A.Formação Acadêmica

Pós Graduação em áreas de administração pública - 5,0.

Total 5,0

B.Experiência Profissional

5 (cinco) pontos para cada ano que ultrapassar o tempo de experiência mínima de experiência na área de administração Pública - 5,0 a 25,0.

5 (cinco) pontos para cada ano de experiência profissional referente à análise de prestações de contas de transferências voluntárias ou automáticas federais e/ou referente à medidas de exceção - 5,0 a 30,0.

Total 55,0

C.Entrevista

Conhecimento e usabilidade de sistemas do FNDE referentes à prestação de contas de transferências automáticas e/ou voluntárias destinadas à execução das políticas públicas educacionais - 0 a 10,0.

Noções básicas de produção de texto - 0 a 2,5.

Expressa-se com objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio - 0 a 2,5.

Demonstra conhecimento técnico exigido no edital, especialmente acerca da gestão ou controle de recursos federais descentralizados às entidades executoras - 0 a 10,0.

Demonstra conhecimento das políticas e programas do Ministério da Educação - 0 a 10,0.

Demonstra boa capacidade de trabalho em equipe e de contribuição para um bom ambiente de trabalho - 0 a 5,0.

Total 40,0

13. CONSIDERAÇÕES

Comprovação

A comprovação dos requisitos dar-se-á na fase final do processo seletivo, mediante apresentação dos

seguintes documentos: Diploma e certificado de conclusão de curso de graduação Contrato de Prestação de Serviço ou Carteira de Trabalho que comprove o exercício de atividades na administração Pública Declaração que comprove o exercício de cargo, emprego, função pública ou atividades na administração Pública.

Para a realização dos produtos, no início do contrato e após o término de cada produto, exceto o último, cada consultor receberá a Delimitação de Escopo de Produto, que consiste na definição dos processos prioritários que serão objeto do estudo. A delimitação dar-se-á organizada por transferências obrigatórias e/ou voluntárias cuja prioridade será definida conforme avaliação da administração pública, bem como por quantidade de processos que comporão a amostra, ressaltando que o consultor não poderá se valer dos produtos ora obtidos para a entrega em outros Termos de Referência destinados a consultorias especializadas em Organismos Internacionais. A priorização das transferências obrigatórias e/ou voluntárias a serem submetidas às atividades de coleta de dados considerará as demandas administrativas ou judiciais existentes, o montante de recursos descentralizados, o impacto das políticas públicas e/ou o período da execução do programa e/ou projeto educacional.

Os produtos dos consultores serão delimitados por regiões do Brasil (Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste), pelo tipo de processo (processos ordinários sem demanda ou extraordinários com demandas dos órgãos de controle) e/ou por forma de transferência realizada pelo FNDE, sendo transferência automática ou voluntária.,

Processo seletivo

Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Entrevista presencial de caráter classificatório e eliminatório, de até 3 vezes o número de vagas A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos, elaboração de breve redação e entrevista, conforme segue:

I PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos

a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, divulgados no edital.

II SEGUNDA ETAPA Pontuação de Currículos

a) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendam aos requisitos obrigatórios.

b) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo

c) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital até o limite de 3 vezes o número de vagas

d) Os totais de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.

PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista)

Considerações Gerais

Os produtos deverão ser entregues à Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas-CGAPC, SBS, Quadra 2, lote 11, Ed. Elcy Meireles, 1º Subsolo, Brasília (DF), em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 1 (um) exemplar gravado em CD-ROM, na versão MS WORD ou OPEN OFFICE, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas. A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo empregatício, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade, se for o caso, para executar atividades no Ministério da Educação e/ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às plataformas sistêmicas que somente podem ser acessadas nas dependências destes órgãos, bem como, às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade, se for o caso, de estrutura própria para executar atividades visando a execução de seu produto e para que tenha acesso às plataformas sistêmicas que podem ser acessadas por meio remoto, bem como deve ter disponibilidade para reuniões periódicas de alinhamento no FNDE, a critério de sua chefia imediata.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da Autarquia.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).